



BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 29/01/2013

PORTARIA Nº 0126 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Estatuto, Regimento Interno, pela Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 19, de 07/01/2013 e, tendo em vista os motivos constantes nos Processos 23084.000413/2013-30, 23084.001187/2013-12 e, considerando o Processo nº 23084.012243/2011-74, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0053, de 11/01/2013, publicada no Boletim do Pessoal de 15/01/2013, e a Portaria nº 2714, 04/12/2012, publicada no Boletim do Pessoal de 06/12/2012, e ao mesmo tempo adotar procedimentos para constituir nova comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 0136 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, publicada no DOU de 07/08/2009, pelo Estatuto, Regimento Interno, pela Lei nº 8.112/90, pela Portaria nº 19, de 07/01/2013 e, tendo em vista as sugestões da Nota nº 005/2013/PF.UFRA/PF.PA/PGF/AGU, as quais adota e, considerando o Processo nº 23084.010298/2012-21, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, Professor Assistente do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1743866, lotado no Instituto Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos/ISARH, PEDRO GUERREIRO MARTORANO, Engenheiro-Área do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1125227, lotado no Instituto Ciber Espacial /ICIBE e JOSÉ WELITON DE OLIVEIRA ARAÚJO, Técnico de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1698799, lotado no Instituto Ciber Espacial /ICIBE, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Universidade Federal Rural da Amazônia, incumbida de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo acima citado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias e instalá-los no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação à Reitoria, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2013.

Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Janeiro/2013

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos